

PARECER CONJUNTO No 1117/02 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 402/1999**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa declarar de utilidade pública a Sociedade Amigos de Vila Constança - SAVIC.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, nos termos do artigo 46, X, do Regimento Interno.

Quando de seu trâmite normal, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo, visando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer favorável, nos termos desse substitutivo. A Comissão de Finanças e Orçamento também apresentou substitutivo, objetivando melhor adequar a matéria a uma técnica redacional.

Diante dessas circunstâncias, reunião conjunta das Comissões de Mérito foi convocada, para deliberação sobre a matéria.

Entendendo que a propositura reveste-se de interesse público, as Comissões reunidas deliberam aprovar o presente projeto, na forma do substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões Reunidas, em 16/08/02

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Gilberto Natalini

Havanir Nimitz

Raul Cortez

Celso Carodoso

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriano Diogo - Presidente

Augusto Campos

Milton Leite

Paulo Frange

Salim Curiati

Viviani Ferraz